

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 141/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Governo e Administração Programa: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha nº 39 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 11.500,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos Programa: 15.451.0019.1006 – Exec. Guias, Sarj. e Pavimentação Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 442 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 27 de Dezembro de 2016.

## JAMIL SERON **Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**WILSON PAES CHAVES** 

Diretor Administrativo